

## IMPOSTO DE RENDA

## Dicas para o servidor declarar o Funpresp

Especialistas apontam caminhos para informar valores de previdência complementar. Mas é preciso saber exatamente em que tipo de aplicação o aporte foi realizado

» FERNANDA STRICKLAND

Muitos servidores estão tendo dificuldades para lançar na declaração de imposto de renda as contribuições ao Funpresp, a entidade de previdência complementar exclusiva do funcionalismo federal dos poderes Executivo e Legislativo. O governo federal reabriu o prazo para servidores optarem pelo novo regime previdenciário até 30 de novembro de 2022. A medida provisória foi publicada no *Diário Oficial da União (DOU)* da última quinta-feira e vale apenas para aqueles que ingressaram até 2013.

Francisco Peroni, diretor da Seteco Consultoria Contábil, explicou que o valor que o servidor aporta mensalmente no Funpresp consta no informe de rendimentos fornecido pelo órgão em que trabalha. “Os valores a serem declarados à Receita estão informados no campo 3 — contribuição à entidade de previdência complementar — desse documento”, disse. “Caso o servidor tenha feito contribuição facultativa, o informe específico desses valores deve ser obtido na página da Funpresp na internet”, complementou.

Segundo Peroni, os valores das contribuições devem ser informados no campo “Pagamentos efetuados”, sob o código 37 — Contribuições para as entidades de previdência complementar fechadas de natureza pública. De acordo com a Receita Federal, em “Valor Pago” deve ser informado o total dos aportes feitos no ano passado. “Os valores da contribuição à previdência oficial devem ser inseridos na tela onde são incluídos os Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica”, explica a autoridade tributária.

## Abatimentos

Com o prazo para a entrega da declaração de renda se aproximando do final, o *Correio* trouxe orientações sobre as contribuições referentes aos planos de previdência privada. Por lei, é possível abater até 12% da receita bruta em alguns casos, como o do Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL).

Nas prestações de contas, também entram as contribuições feitas aos formatos PGBL e Vida Gerador de Benefício Livre



Valor que o servidor aporta no fundo consta do informe de rendimentos fornecido pelo órgão em que trabalha



**“Os valores da contribuição à previdência oficial devem ser inseridos na tela onde são incluídos os Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica”**

Francisco Peroni, diretor da Seteco Consultoria Contábil

(VGBL), bem como os rendimentos recebidos da previdência privada, que, a depender da modalidade, contam com vantagens tributárias significativas.

Nos PGBL, a dedução pode chegar a 12%. Para ter acesso, deve-se optar pelo modelo completo da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF), em que o próprio programa calcula a renda permitida para a dedução. Segundo o superintendente executivo da Bradesco Vida e Previdência, Marcelo Rossetti, a lógica que sustenta

essa tributação é que, enquanto a pessoa estiver acumulando recursos para a aposentadoria, não precisa pagar Imposto de Renda (IR) sobre esse estoque.

No caso dos resgates ou recebimento de benefícios, o imposto incide sobre todo o valor resgatado. Por isso, deve ser informado com o tipo de tributação, conforme explica Rossetti.

“Por exemplo: caso o plano tenha uma tributação progressiva, deve ser declarado na ficha Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica. Se for regressiva, informe em Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva”, disse.

O VGBL, por outro lado, não permite o abatimento. Portanto, não é necessário informá-lo no documento, de acordo com o especialista. “Entretanto, o contribuinte deve ficar atento para esclarecer o produto contratado e os saldos acumulados no plano, na ficha de Bens e Direitos, sob o Código 97 VGBL, referente aos valores históricos das aplicações do segurado. Você informa em ‘pagamentos efetuados’. Quando for lançada a informação e inserir o código correto, vai transferir para resumo e vai reduzir o imposto a pagar”, esclareceu o Conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o contador Adriano Marrocos.

## Regime tributário

Vale lembrar que os planos podem estar incluídos em duas diferentes vertentes de regime tributário: progressivo ou regressivo. Rossetti esclarece que, no caso de resgate, serão deduzidos, na fonte, 15% de IR a título de antecipação. Aqui, a declaração deve ser feita na ficha de “Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica”.

A alternativa pelo regressivo ao contratar o plano de previdência privada é definitiva, e o imposto pago no resgate ou no recebimento é sempre descontado na fonte — segundo o Bradesco Seguros. A instituição destaca, ainda, que a alíquota, nesse caso, pode chegar a 10% a partir do 11º ano de contribuição. Quem fizer a opção deve notificar os rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva sob o Código 06, no campo “Rendimentos de aplicações financeiras”.

O especialista da Bradesco Vida e Previdência salienta, também, que os que utilizam o investimento para complementar a renda ou para resgatar quantias regularmente, precisam ficar atentos. Devem informar os valores recebidos como forma de rendimento.

## Brasil S/A

por Antonio Machado



machado@cidadebiz.com.br

## Tempo de papo sério

Pelas razões mais que evidentes, bastando citar o atrevimento das últimas votações na Câmara pilotadas por lobbies obscuros, é tempo de a porção lúcida do país se preocupar com a reconstrução depois das eleições. O cenário econômico e social é devastador, ao que se adicionam mudanças profundas na geopolítica e nas cadeias globais de produção sem que estejamos preparados em todas essas dimensões.

Algumas premissas se fazem necessárias para evitar o naufrágio dos próximos governo federal e parlamento, que será rápida, talvez com sinais já no primeiro semestre de 2023, se persistir o fetiche de que o setor público, vulgo Estado, é um fardo para o cidadão.

A administração pública é que é fraca e onde não há governança que se respeite as partes se desconectam da nave mãe, representada pelo presidente de turno, e passam a perseguir seus próprios interesses.

Féria-prêmio, gratificações por quinquênio, seguro saúde sem ônus, auxílio moradia mesmo com casa própria no local de trabalho são os exemplos recorrentes. E o que é grave: advocacia administrativa em favor de interesses privados e licitações viciadas. Olhando-se de perto os casos de corrupção nos governos petistas, verifica-se que sério foi a governança falha e inepta, implicando desvios que a Lava Jato politizou para inabilitar a volta de Lula em 2018.

Outra premissa é mais pragmatismo na formulação da macroeconomia e das políticas públicas em geral. Excesso de ortodoxia econômica, em geral refletindo o consenso oportunístico dos gestores de carteiras de papéis do Tesouro, os tais dos farialimers, pôs o crescimento econômico de quatro — miserável 0,7% em média entre 2011 e 2020 — e tornou o desenvolvimento expressão maldita, além de “cancelar” do debate todas as vozes discordantes.

O candidato a presidente que quiser ser levado a sério nesta nova configuração em curso no mundo, com inovações tecnológicas que tornam obsoletos o motor a combustão e, na sequência, a produção de petróleo para fins de mobilidade e de geração de energia, a rede de agências de bancos migrando para o celular, só para citarmos alguns exemplos de disrupção, não tem de pedir aprovação dos farialimers, como em 2002. É com os empresários da indústria que deve dialogar.

## Fim das reformas isoladas

Meta de verdade é a necessidade da volta do crescimento já em 2023 de 2% em 12 meses, no mínimo, tendendo a 3,5% nos anos seguintes. Ou a economia se expande ou seguirá o que se sabe: perdendo PIB potencial, que no caso da indústria de transformação acontece desde os anos 1980. Isso significa que estamos tendo menos produção para atender as necessidades crescentes de consumo e as exportações.

Apenas o agronegócio e a mineração têm saldo líquido exportador, o que, embora ajude a manter a solvência das contas externas, não tem impacto na geração de empregos, pois é intensivo em capital, nem na arrecadação de impostos, já que é pouco tributado. O agro tem carga tributária de apenas 10%, enquanto a da manufatura, que representa 11% do PIB, chega a 28% e passa de 32% sem os gêneros alimentícios.

Tais distorções se resolvem com reforma que substitua os gravames indiretos pelo Imposto de Valor Adicionado e atualize o Imposto de Renda, tudo junto, não fatiado, como se discute no Congresso. E não faz sentido discuti-la como reforma isolada de suas consequências.

A prioridade é a retomada do crescimento, que não virá de reformas solitárias, tipo primeiro a trabalhista, a da previdência, depois a tributária e das folhas do funcionalismo. Nenhuma delas trouxe nem trará por si o dinamismo econômico. Com boa vontade, servem só para manter a taxa de lucro empresarial em meio à atividade estagnada.

## As raízes da selvageria

Mudar impostos e reformar a governança disfuncional do Estado e da federação, causas primárias da produtividade do setor público estar aquém do que deveria ser neste tempo de tecnologia da informação, é parte de um programa de desenvolvimento, não atos de vontade para o crescimento acontecer. Que os neoliberais olhem para os Estados Unidos onde se inspiram para ver que até lá a cultura econômica mudou. Mesmo na Universidade de Chicago, onde estudou o ministro Paulo Guedes.

Uma boa reforma tributária não persegue apenas simplicidade, mas a menor imposição possível vis-à-vis o crescimento da base oferecida à tributação. O crescimento do PIB arrasta a receita fiscal, o que vale dizer que uma reforma condicionada a manter a carga tributária em relação ao PIB será um obstáculo à expansão privada e ao custeio das funções típicas de Estado, como educação e segurança.

Ao ignorar tais pressupostos, Executivo e Congresso se empenham na jornada darwinista que espanta a sociedade capaz de se indignar com tanta miséria e o surto de violência descambando para uma epidemia.

Como? Tirando benefícios sociais, propondo eliminar gratuidade no ensino, testando a paciência com a indecência de privatizar o SUS.

Essas são as raízes da selvageria que atormenta o país, agravada a olhos vistos pela ideia estapafúrdia de armar a população, premiar operações policiais que resultam em chacinas, como a que acabou de acontecer no Rio, ou no Sergipe, onde policiais da PRF puseram um cidadão que sofre de esquizofrenia detido por circular de moto sem capacete no porta malas da viatura e o asfixiaram com gás. Isso foi assassinato, não dano colateral sem intenção. Não dá!

Os desafios à frente são ciclóticos, a ponto de provocar pena, não bem indignação, os empresários que afirmam que o país está hoje melhor que em 2018. Essa gente vive encapsulada numa bolha.

“Em janeiro de 2023”, dizem os economistas da FEA-USP Carlos Luque, Simão Silber, Francisco Luna e Roberto Zagher em artigo no *Valor*, “o novo governo herdará uma tripla crise econômica”, com PIB per capita 10% abaixo do de 2013, inflação acima da meta central, desemprego de dois dígitos e ambiente internacional ameaçador. A segunda crise é estrutural, com a economia estagnada há 40 anos.

A terceira é a crise das ideias econômicas. Elas é que levaram a essa situação. “A situação que vivemos não resultou do acaso ou da má sorte, mas das convicções e das políticas econômicas que guiaram a economia.” Superar tais infortúnios, eles dizem, exige reconstruir o setor industrial e sua capacidade de exportação. Isso é o básico, já que muito mais precisa ser feito — o trabalho em campo dos economistas, consultores e empresários que se dedicam na Fiesp de Josué Gomes da Silva a construir um novo paradigma.

O Brasil tem jeito. Não tem é tempo para os demagogos, populistas, os farsantes salvacionistas e pilantras em geral, que são muitos.

## ICMS

## Comsefaz pressiona Pacheco

O Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados (Comsefaz) se reúne, amanhã, com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), para discutir o Projeto de Lei (PLP) 211/21, que fixa teto de 17% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para combustíveis, energia, transporte, gás e querosene de aviação. A informação foi divulgada, ontem, pelo presidente do Comsefaz, Décio Padilha, em rede social.

O Comsefaz pedirá a Pacheco “apoio” e que “acelere a tramitação” da reforma tributária, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 110/2019, segundo Padilha — que também é secretário de Fazenda de Pernambuco. A proposta do teto do ICMS para combustíveis, telecomunicações, energia e transporte foi aprovada pela Câmara dos Deputados, na última terça-feira, e seguirá para avaliação do Senado.

Além do teto de 17% para o ICMS, o texto propõe que a

Jefferson Rudy/Agência Senado



Presidente do Senado ouvirá dos secretários que, em vez do PLP, melhor é fazer a reforma tributária

União compense a queda de arrecadação por meio de um galtilho para a injeção de recursos nos estados. Esse dispositivo seria acionado toda vez que a perda ficasse acima de 5%. Mas o presidente Jair Bolsonaro (PL) já deixou claro que vetará este trecho, caso o PLP seja aprovado no Senado.

“Governadores estão com dinheiro sobrando. Vamos colaborar.

Não há esse espírito. Quando vai projeto para Câmara, não é meu, mas é bem-vindo, patrocinado pelo Arthur Lira. Se bota emenda para compensar perdas... Não tem cabimento isso”, disse.

Recentemente, Padilha disse que os estados querem apresentar a Pacheco possíveis “melhorias” no projeto e mostrar os impactos da proposta aos estados. Os governos estaduais temem

prejuízos aos cofres com a redução da alíquota.

Na última quinta-feira, o presidente do Senado afirmou que buscará consenso com governadores para discutir o projeto e que o Senado dará toda a atenção ao tema. Na próxima semana, segundo ele, haverá uma reunião de líderes para definir como o PLP tramitará na Casa.